DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 101 de 25 de Abril de 2023

"Reconduz membros da Portaria 075/2021 que nomeia os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Vitória Brasil"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Vitória Brasil, conforme Lei nº 007/97 de 23 de Janeiro de 1.997 – "Que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá providências correlatas", nomeados pela Portaria 075 de 30 de Março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 25 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Homologação e Adjudicação

Comunicado de Homologação - Processo nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 007/2023 foi HOMOLOGA e ADJUDICA, pelo critério menor preço por item, o item 1 à empresa Instar Tecnologia em Informática – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME – CNPJ 08.225.893/0001-85, com sede Av. Vitório Filipin, nº 415, Vila Fátima, CEP 16.308-030, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.Vitória Brasil/SP, 11 de abril de 2023. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Extrato de Contrato

Contrato nº 025/2023 - Processo nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 007/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Instar Tecnologia em Informática – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME – CNPJ 08.225.893/0001-85

Valor Total: R$ 3.540,00

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de website, hospedagem, manutenção e suporte do portal da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, com vigência de 12 meses.

Assinatura: 20/04/2023

Vigência: 19/04/2024

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL
RUA DR. NUNES, 680 - CEP 15.713-000
01.611.210/0001-89 Ensino Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/03/2023

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**271.666,85**	**67.916,71**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.605,29	12.401,32
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.832,00	14.208,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.499,28	15.124,82
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	104.730,28	26.182,57
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**4.786.718,91**	**239.335,95**
2.1 - Cota-Parte FPM	**3.824.005,39**	**191.200,27**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	3.824.005,39	191.200,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	716.016,48	35.800,82
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.817,82	190,89
2.4 - Cota-Parte ITR	601,61	30,08
2.5 - Cota-Parte IPVA	242.277,61	12.113,88
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**5.058.385,76**	**307.252,66**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**957.343,95**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	764.801,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	143.203,23	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	763,59	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	120,31	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	48.455,82	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**330.790,99**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**330.790,99**	
5.1.1 - Principal	327.957,18	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.833,81	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**-629.386,77**	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-629.386,77	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**270.296,05**	
7.1 - Educação Infantil	**92.685,96**	

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL
RUA DR. NUNES, 680 - CEP 15.713-000
01.611.210/0001-89 Ensino Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/03/2023

7.1.1 - Creche	15.402,71	
7.1.2 - Pré - Escola	77.283,25	
7.2 - Ensino Fundamental	177.610,09	
8. OUTRAS DESPESAS	**0,00**	
8.1 - Educação Infantil	**0,00**	
8.1.1 - Creche	0,00	
8.1.2 - Pré-Escola	0,00	
8.2 - Ensino Fundamental	0,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	**270.296,05**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	270.296,05	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	270.296,05	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Tota das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**81,71**	
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	**0,00**	
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	**0,00**	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	**107.294,52**	
19.1 - Creche	49.831,35	
19.2 Pré-escola	57.463,17	
20. ENSINO FUNDAMENTAL	305.871,68	
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	**413.166,20**	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	**683.462,25**	
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**-629.386,77**	
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	**1.312.849,02**	
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((24)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**25,95**	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Valor Arrecadado**	**Obrig.(100%)**
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**74.206,28**	**74.206,28**
26.1 - Salário-Educação	67.652,43	67.652,43
26.2 - PDDE	0,00	0,00
26.3 - PNAE	6.553,85	6.553,85

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL
RUA DR. NUNES, 680 - CEP 15.713-000
01.611.210/0001-89 Ensino Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/03/2023

26.4 - PNATE	0,00	0,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.908,80	39.908,80
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	399,58	399,58
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	**114.514,66**	**114.514,66**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	
32.1 - Creche	0,00	
32.2 - Pré - Escola	0,00	
33. ENSINO FUNDAMENTAL	47.039,42	
34. ENSINO MÉDIO	0,00	
35. ENSINO SUPERIOR	39.047,34	
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**86.086,76**	

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO ABRA
Contador

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VITÓRIA BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João Carvalho, 50 – Anexo ao Terminal Rodoviário – Fone: (17) 3642-1299 - CEP 15713-000 – Vitória Brasil – SP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS AO CONSELHO TUTELAR 2024-2027.

A Presidente do CMDCA de Vitória Brasil, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar o prazo de inscrições para as eleições dos membros do Conselho Tutelar gestão 2024/2027. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Vitória Brasil-SP e divulgar o Cronograma constante no Anexo I do Edital 01/2023, atualizado.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Vitória Brasil, sito na Rua João Carvalho, 50 – Anexo ao Terminal Rodoviário – Mini Distrito Industrial, nesta cidade, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, do dia 03/04/2023 a **15/05/2023**.

Vitória Brasil-SP, 25 de Abril de 2023

Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Vitória Brasil-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VITÓRIA BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João Carvalho, 50 – Anexo ao Terminal Rodoviário – Fone: (17) 3642-1299 - CEP 15713-000 – Vitória Brasil – SP

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (2024 a 2027)

- 20/03/2023 - Resolução e regulamentação do Pleito;
- 31/03/2023 - Publicação do Edital de convocação para o pleito;
- **03/04/2023 a 15/05/2023 - Inscrição dos candidatos;**
- **16/05/2023 - Publicação informando a relação de candidatos inscritos;**
- **17/05/2023 a 23/05/2023 - Impugnação da candidatura;**
- **24 a 26/05/2023 - Apreciação pela Comissão Especial Eleitoral dos documentos apresentados pelo candidato;**
- **26/05/2023 - Publicação das candidaturas impugnadas;**
- **29 a 02/06/2023 - Recurso da decisão sobre impugnação;**
- **05/06/2023 - Decisão final sobre o processo de impugnação;**
- **06/06/2023 a 09/06/2023- Período para candidatos entregarem documentos à comissão para submeterem a avaliação psicológica;**
- **12/06/2023 a 15/06/2023 - Avaliação de Perfil Psicológico para o cargo (entrevista);**
- **19/06/2023 a 22/06/2023 - Elaboração de Laudo Psicológico;**
- **23/06/2023 - Publicação dos nomes dos candidatos com perfil para o cargo;**
- **26 e 30/06/2023 - Período para recurso;**
- **03 e 04/07/2023 - Apreciação dos pedidos de recurso pela psicóloga;**
- **05/07/2023 - Resultado final com publicação das candidaturas homologadas;**
- **06/07 a 29/09/2023 – Período de Campanha;**
- 01/10/2023 - Eleição dos Conselheiros Tutelares;
- 10/01/2024 - Nomeação e posse dos conselheiros tutelares.